PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 88/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal para que o mesmo providencie através do órgão competente, a fiscalização da Barraca do Pinheiro, situada na rua Joaquim Murtinho esquina com a rua José Bonifácio, uma vez que o Comércio acima citado obstrui a passagens de pedestres na calçada. Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan	Waldemar Canhete Falleiros	Wiliam Assis Santana